



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

**SEMASC**  
 Secretaria Municipal de  
 Assistência Social e Cidadania



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

**SEMASC**  
 Secretaria Municipal de  
 Assistência Social e Cidadania

Id:0B620C63D2218395

**Dos Trabalhadores do SUAS**

Titular- Maria Vanilda Lustosa de Carvalho – Presidente

Suplente- José Adailson Castro de Aguiar – Secretário Executivo

**Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Largo do Piauí**

Titular- Francivalva Ferreira

Suplente- José Luis da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

Campo Largo do Piauí - PI, 03 de abril de 2023.



JAIRO SOARES LEITÃO

Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí

Id:0CC551DC2FAB8394



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

**SEMASC**  
 Secretaria Municipal de  
 Assistência Social e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
 Avenida Luís Cunha Moqueleira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
 Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**PORTARIA Nº047/2023**

O PREFEITO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, Art. 68, das atribuições do Prefeito, e a Lei nº 089/2017 que Institui a Política Municipal de Assistência Social em Campo Largo do Piauí, na Perspectiva do Sistema Único de Assistência Social, artigo 25º das competências do CMAS, parágrafo VIII que instituiu o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CGMIPBF.

**Resolve,**

Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o CGMIPBF de Campo Largo do Piauí, para o biênio 2023/2025, nos termos da Lei Municipal.

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:** Titular: Francisca das Chagas Ferreira Rodrigues e Suplente- Anne Karoline Soares Teles; Titular- Francisco Lucas Araújo Leite e Suplente- Leonide Sousa de Freitas; **REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:** Titular -Francisca Maria Carvalho de Oliveira e Suplente- Deusmarina Machado Santana de Castro; Titular- Adriana Freitas Araújo e Suplente- Maria Laila Carvalho Dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

Campo Largo do Piauí - PI, 03 de abril de 2023.



JAIRO SOARES LEITÃO

Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí

**PORTARIA Nº048/2023**

O PREFEITO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, Art. 68, das atribuições do Prefeito, e Decreto nº 009/2017 que instituiu Comitê Municipal do Programa Criança Feliz.

**Resolve,**

Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Comitê Municipal do Programa Criança Feliz de Campo Largo do Piauí, para o biênio 2023/2025, nos termos da Lei Municipal.

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:** Titular- João Pereira de Castro e Suplente- Raimundo Ferreira dos Santos; Titular- Fabio Henrique Soares Leitão e Suplente- Lucas Resende de Meneses; **REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:** Titular- Maria Vanilda Lustosa de Carvalho e Suplente- José Adailson Castro de Aguiar; Titular- Francivalva Ferreira e Suplente- José Luis da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

Campo Largo do Piauí - PI, 03 de abril de 2023.



JAIRO SOARES LEITÃO

Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí

Id:0B620C63D2218656

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
 Avenida Luís Cunha Moqueleira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
 Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**PORTARIA Nº 133  
DE 12 DE MAIO DE 2023**

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Encarregado da Diretoria de Relações Interinstitucionais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cristalândia do Piauí."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o cargo de Encarregado da Diretoria de Relações Interinstitucionais, o Sr. **JOÃO PAULO MESSIAS GITIRANA**, brasileiro, portador do RG de nº 21.375.169-00 SSP/BA, inscrito no CPF nº 078.022.413-24, residente e domiciliado na Localidade Lagoa da Rosa, S/N, Zona Rural, Cristalândia do Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Cristalândia do Piauí.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 12 de Maio de 2023.

MOISES DA CUNHA LEMOS  
 FILHO:8467883618  
 7  
 Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:8467883618  
 Data: 2023.05.12 12:16:19 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL